

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

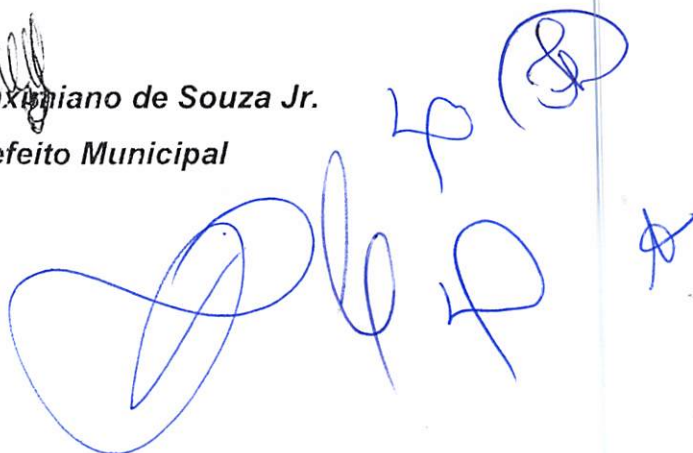
DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
MARCIO RIBEIRO LEME	CPF nº. 616.694.079-34	Secretario
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
RENATO FREITAS DA SILVA	CPF nº. 917.037.359-00	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 22 de março de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 21/2021


Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2021.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**
Prefeito Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

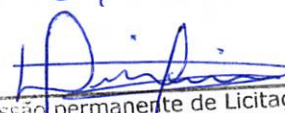
Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal,
Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº. 024.306.449-75** e
Carteira de Identidade **RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR**, como Leiloeira Oficial da
Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem
realizados no ano de 2021.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 24 de março de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

20/09/2021


Comissão permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

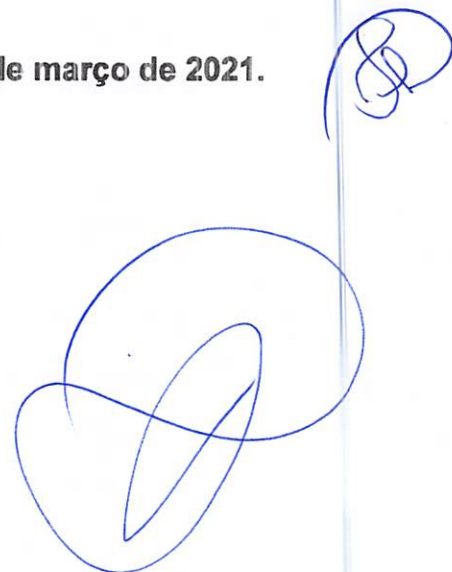
DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
MARCIO RIBEIRO LEME	CPF nº. 616.694.079-34	Secretario
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
RENATO FREITAS DA SILVA	CPF nº. 917.037.359-00	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Mun. de Sapopema, em 22 de março de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal





LEI Nº. 1270/2021

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*


A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

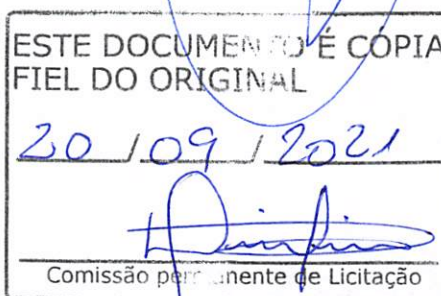
LEI


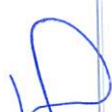


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 031/2021, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo tipo passageiro, marca renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Placa AVC-3427, Renavam 00455784850, Chassi 8ª1LZBW2TCL884089, no estado em que se encontra	R\$ 15.000,00
02	Um veículo tipo passageiro, marca Chevrolet, Modelo Spin, ano 2015/2016, Placa AZY-8620, Renavam 01064810710, Chassi PBGJC75EOGB130194, no estado em que se encontra	R\$ 35.000,00
03	Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, Renavam 01151288362, Chassi 9BD19713HJ3344114, no estado em que se encontra	R\$ 30.000,00

Sapopema, 31 de agosto de 2021.

DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA
Presidente

PEDRO HAMILTON ROMANTUK PALACIO
Membro

CLAUDIO EDISON DA COSTA
Membro

MARCIO RIBEIRO LEME
Secretario

EMERSON LUIZ DA SILVA
Membro

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL
20/09/2021
Comissão permanente de Licitação



LEI Nº. 1186/2019

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*


A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

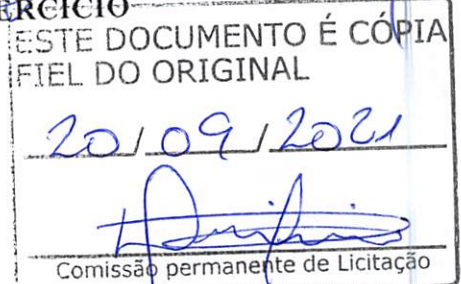
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ANEXO I
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	PNEU COM RODA FERRO 255/75/15	PIRELLI SCORPION ATR	400,00	400,00
2	1	PNEU 225/65/17	BRIDGESTONE DUELER HP	500,00	500,00
3	3	PNEU 235/60/17	VIGOROUS HT 601	300,00	900,00
4	1	PNEU 225/55/19	VIGOROUS HP 601	500,00	500,00
5	2	PNEU 235/55/19	LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	270,00	540,00
6	4	PNEU 205/45/17	INOVIC EL 601	250,00	1.000,00
7	1	PNEU 265/75/16	VIGOROUS AT 601	700,00	700,00
8	1	PNEU 225/45/18	KPATOS FM 601	250,00	250,00
9	3	PNEU 265/70/16	KENDA KLEVERA/T	390,00	1.170,00
10	1	PNEU 275/65/18	BF GOODRICH	730,00	730,00
11	1	PNEU 285/75/16	DUNLOP GRAND TREK MT2	1.000,00	1.000,00
12	1	PNEU 235/60/18	DURABLE REBOK H-T	480,00	480,00
13	1	PNEU 255/70/15	KENDA KOMENDO KR 334	430,00	430,00
14	2	PNEU 195/40/17	PERFORMA ADERENZA	240,00	480,00
15	1	PNEU 185/65/15	KPATOS FM 601	217,00	217,00
16	4	PNEU 315/70/17	MICKEY THOMPSON BAJA CLAW TTC	930,00	3.720,00
17	3	PNEU 265/65/17	DURABLE REBOK A/T	740,00	2.220,00

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
 20/10/2021
 Comissão permanente de Licitação

Grand Lopes

[Handwritten signatures and initials]

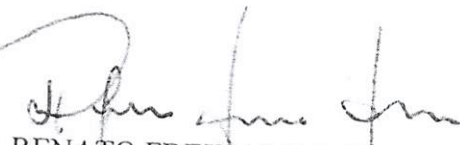



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL, SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87

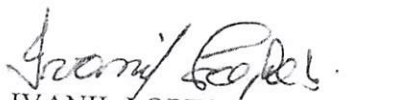
PREFEITURA MUNICIPAL
 Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
 www.sapopema.pr.gov.br


18	1	PNEU 255/55/19	LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	450,00	450,00
	32			TOTAL R\$ 15.687,00	


Sapopema, 26 de setembro de 2019.

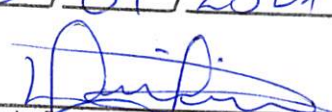

RENATO FREITAS DA SILVA
 Presidente


SIRINEU M. DAVID DOS SANTOS
 Secretario


IVANIL LOPES DE SOUZA
 Membro


PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO
 Membro


CLAUDIO EDISON DA COSTA
 Membro

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
 FIEL DO ORIGINAL
 20/09/2021

 Comissão permanente de Licitação

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N°. 1186/2019



LEI N°. 1186/2019

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.*

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 016/2019, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA,
ESTADO DO PARANÁ,** aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 12EB20B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2019. Edição 1877
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



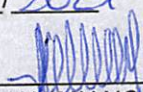
Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

23/06/2021



PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR
Prefeito Municipal

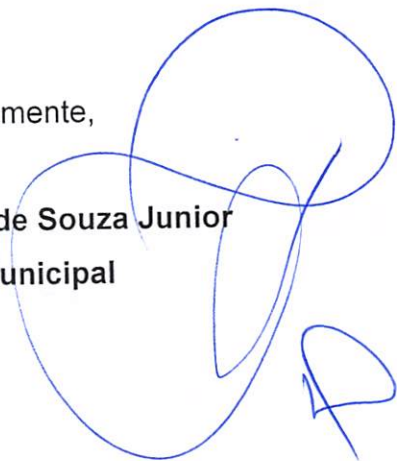
Sapopema-Pr, 23 de junho de 2021.

Senhor Prefeito:

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 018/2021 e as Leis nºs 1186/2019 e 1270/2021 . Com o valor estimado em R\$: 89.317,00(oitenta e nove mil trezentos e dezessete reais) Os Pneus referente a lei nº 1186/2019 é doação da Receita Federal, os mesmos são inservíveis para a administração pois o município não possui veículos compatível com os mesmos e se ficar em estoque por muito tempo poderá se deteriorar.

Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal







Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 20 de setembro de 2021.

Do: **Senhor prefeito**

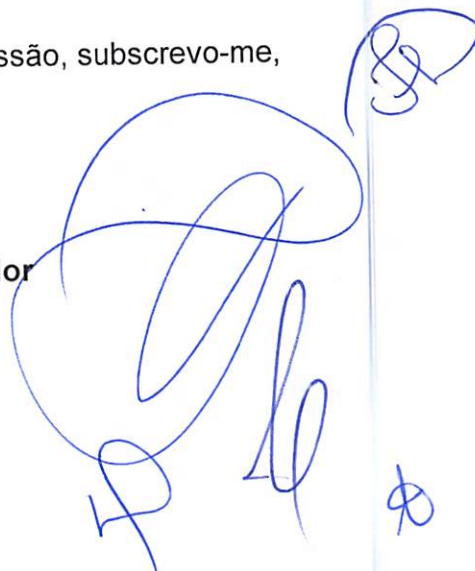
Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**. conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 018/2021 e as Leis nºs 1186/2019 e 1270/2021 . Com o valor estimado em R\$: 89.317,00(oitenta e nove mil trezentos e dezessete reais).Os Pneus referente a lei nº 1186/2019 é doação da Receita Federal, os mesmos são inservíveis para a administração pois o município não possui veículos compatível com os mesmos e se ficar em estoque por muito tempo poderá se deteriorar.

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. **DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**
LEILOEIRA

Senhora **LEILOEIRA**

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 04/2021, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 21 de setembro de 2021.


Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br


AVISO DE LICITAÇÃO

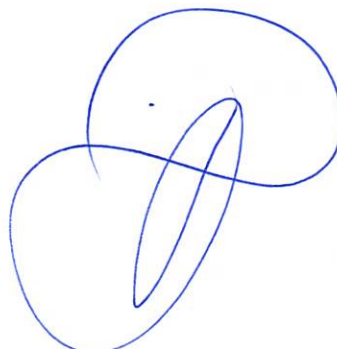
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 04/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 08/10/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 23 de setembro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira



DECRETA:

Art. 1º- Amparados pela Lei Municipal nº 599/2011, Decretos nº 016 e 062/2002 e, 46/2003 e Lei nº 1.769/2021 fica concedido a partir do dia 20 de setembro de 2021, licença sem vencimento por um período de até 02 (dois) anos, a servidora municipal a Senhora **ELIANE CAMPOS LIBERI** portador da carteira de identidade RG nº 8.836.967-0, CPF nº 057.140.869-96, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2021.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:F3248BE3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, Nº 248. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h30min, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Vereadores, estiveram reunidos os Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, como **Representação Governamental:** Suelen Angela Justino dos Santos, Silmara Farias Ferreira Braga, Márcio Adalberto Oizumi, Adão Rodrigues da Costa; como **Representação da Sociedade Civil:** Mauricio de Matos, Romilda de Fátima da Silva Ramalho, André Payeur e Silvana Aparecida Ramos; Secretária Executiva Adevanil Rodrigues. A reunião foi conduzida pela representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora Sra. Suelen Angela Justino dos Santos, que inicialmente agradeceu pela presença de todos e a seguir fez uma explanação a respeito da eleição para compor a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme §7º do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017. Após verificar o quórum foi atribuído um tempo para os procedimentos da eleição, ficando assim determinado por aclamação e unanimidade foram eleitos pelo período de um ano para exercer o mandato nos seguintes cargos: Presidente do CMAS o senhor **Maurício de Matos**, Vice Presidente **André Payeur** sendo todos empossados na presente reunião. Nada mais havendo a tratar, a secretária municipal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros.

São Sebastião da Amoreira/PR, 17 de setembro de 2021.

SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS

SILMARIA FARIAS FERREIRA BRAGA

MÁRCIO ADALBERTO OIZUMI

ADÃO RODRIGUES DA COSTA

MAURICIO DE MATOS

ANDRÉ PAYEUR

ROMILDA DE FÁTIMA DA SILVA RAMALHO

SILVANA APARECIDA RAMOS

ADEVANIL RODRIGUES
Sec. Executiva do CMAS

Publicado por:
Camila dos Santos Silva
Código Identificador:F9072F4E

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021 – REGISTRO DE
PREÇOS**

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 05/10/2021

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 21 de Setembro de 2021.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 93/2021)

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:DB0B5390

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 04/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 04/2021**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 08/10/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 – emdi-licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 22 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:6C9F1402

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
(Lei nº 8.666/93, art. 71)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE PEDRAS IRREGULARES COM REJUNTAMENTO EM ARGILA COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO EM TRECHOS RETOS E CURVOS DAS RUAS FRANCISCO DEBORTOLI, RUA LUIS POYER E AVENIDA ARNALDO BUSATO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 08/10/2021 até as 14h00.

Sessão de Julgamento: 08/10/2021 as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguazu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 21/09/2021
LEILA DA ROCHA

PREFEITA

138756/2021

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 73/2021 - FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Aquisição de veículos nacionais zero km, ano/modelo 2021/2022, cor branca, com utilização de recursos próprios e recursos provenientes da Emenda Impositiva nº. 02/2020 do Legislativo Municipal, para Secretaria Municipal de Saúde". A sessão se dará no dia 08/10/2021, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet - UASG: 987883. Valor Máximo R\$ 179.070,00 (cento e setenta e nove mil e setenta reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 21 de setembro de 2021. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

139002/2021

São José dos Pinhais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- Estado do Paraná -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº. 5/2021

Processo Administrativo: nº. 351/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura externa do prédio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, de acordo com especificações constantes no respectivo Edital e anexos.

Valor Máximo do Objeto: R\$ 113.190,35 (cento e treze mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos) - AMPLA CONCORRÊNCIA;

Data, horário e local de abertura: 05/10/2021, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais - Paraná.

Edital: O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, www.cmsjp.pr.gov.br, por meio do link "Aviso de Licitação" ou diretamente no Portal da Transparência da Câmara Municipal, ou na Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Pregoeira: Walkiria Mansano Borçato

Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br e everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br.

Walkiria Mansano Borçato
Divisão de Compras e Materiais

138646/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2021-SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de outubro de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6694 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 20 de setembro de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

138780/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 04/2021

APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencados no Anexo I. Nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 08/10/2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 08:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 - emaillicitacao@sapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 22 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira

138921/2021

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 72/2021

OBJETO: Registro de Preços de materiais de uso hospitalar e EPI's, dos itens declarados desertos no Pregão Eletrônico nº 52/2021, a serem adquiridos conforme necessidade da Secretaria de Saúde, pelo período de 10 (dez) meses.

PROTOCOLO: www.bl.org.br

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 22/09/2021 - Hora 08:00min.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2021 - A PARTIR DAS HORA 09:00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/10/2021 - HORA 08:00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 04 de outubro de 2021 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e

www.bl.org.br.

Siqueira Campos, 21 de setembro de 2021.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

139057/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

Objeto: Confecção de bloqueto de taxa de licença renovação de alvará, bloqueto de ISS fixo e de carnês de IPTU, através do sistema de registro de preços, licitação exclusiva para MEI, ME ou ERP, com prioridade de contratação Local ou Regional.

Data: 04 de outubro de 2021 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 21 de setembro de 2021.

Matilde Maria Bitencourt

Pregoeira

138644/2021



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	SAOPEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Leilão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	4
Descrição do Objeto*	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS - DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	89.317,00
Data de Lançamento do Edital	23/09/2021
Data da Abertura das Propostas	08/10/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Confirmar

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVIVIES Nº 04/2021

1. Preâmbulo

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor PREFEITO Municipal Em Exercício, decreto nº 04/2021, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 021/2021 de 16/04/2021, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **08/10/2021**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas Nº 858, às **08:30 horas**.

1.2 Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o ANEXO I.

1.3. Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

1.4. A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

1.5. Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.

1.7. Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

1.8. Os Pneus relacionados será vendido no estado que se encontram não cabendo reclamações posteriores.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL

10

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 23/09/2021 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel Ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira – pelo Fone 43 3548 - 1383 - Ramal 2010.

4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar **o maior lance**, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no **ANEXO I** integrante a este edital.

4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo **aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)** e **Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e Comprovante de Residência.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço e telefone**.

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original .

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL
No: 19

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida. No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

4.6.1. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

4.6.2. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.3. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de o pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela "Comissão de Avaliação de Imóvel", designada por intermédio da Portaria nº 018/2021.

7. DAS INFORMAÇÕES

7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site www.sapopema.pr.gov.br pessoalmente à Av. Manoel Ribas, nº 858, Sapopema/Pr.

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

Sapopema, 23 de setembro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 04/2021.

01	1	Um veículo tipo passageiro, marca Renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Placa AVC-3427, Renavam 00455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089. No estado em que se encontra.	R\$: 15.000,00	R\$: 15.000,00
02	1	Um veículo tipo passageiro, marca Chevrolet, Modelo Spin, ano 2015/2016, Placa AZY-8620, Renavam 01064810710, Chassi PBGJC75EOGB130194. No estado em que se encontra.	35.000,00	35.000,00
03	1	Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, Renavam 01151288362, Chassi 9BD19713HJ3344114. No estado em que se encontra.	30.000,00	30.000,00
04	1	PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR.	R\$: 400,00	R\$: 400,00
05	1	PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP	R\$: 500,00	R\$: 500,00
06	3	PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601	R\$: 300,00	R\$: 900,00
07	1	PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601	R\$: 500,00	R\$: 500,00
08	2	PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	R\$: 270,00	R\$: 540,00
09	1	PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601	R\$: 700,00	R\$: 700,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

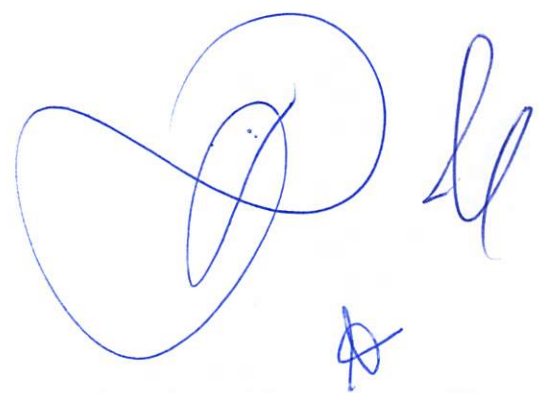
10	1	PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601	R\$: 250,00	R\$: 250,00
11	1	PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH	R\$: 730,00	R\$: 730,00
12	1	PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2	R\$: 1.000,00	R\$: 1.000,00
13	1	PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T	R\$: 480,00	R\$: 480,00
14	1	PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334	R\$: 430,00	R\$: 430,00
15	1	PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601	R\$: 217,00	R\$: 217,00
16	3	PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T	R\$: 740,00	R\$: 2.220,00
17	1	PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP	R\$: 450,00	R\$: 450,00
			VALOR TOTAL:	R\$: 89.317,00

Sapopema, 23 de setembro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1728020425

NOME: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 10132471-0 SESP PR

CPF: 066.395.799-01 DATA NASCIMENTO: 04/04/1988

FILIAÇÃO: EDNILSOM BARBOSA
ANA MARIA CARNEIRO BARBOSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A,B

Nº REGISTRO: 04273664820 VALIDADE: 06/09/2023 1ª HABILITACAO: 14/01/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Carlos Alexandre C. Barbosa

LOCAL: SAOPEMA, PR DATA EMISSAO: 06/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 66384550970 PR915107359

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728020425

PARANÁ

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

02/10/2022

Comissão permanente de Licitação

Handwritten signature and initials in blue ink.



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116



CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA
 AV MANOEL RIBAS, 314 - QDA LT02
 CENTRO - SAPOPEMA - PR - CEP: 84290-000

88712 01 025 279800
 CPF 066.395.799-01

Mês de referência

Setembro/2021

Vencimento

24/09/2021

Unidade Consumidora

76779769

VALOR A PAGAR

R\$ 589,78

FAT-01-20211931075248-17

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4235481016

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0400941760 - TRIFASICO

Comerc/Com Sob Consignacao de Veiculos Aut

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/08/2021 4193	04/09/2021 4761	30 dias 568 kWh	1	568 kWh	18,93 kWh	05/09/2021	05/10/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Valores Faturados

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
08/2021	543		555,97
07/2021	593	05/08/2021	560,58
06/2021	534	06/07/2021	469,62
05/2021	399	09/06/2021	347,90
04/2021	449	07/05/2021	371,63
03/2021	461	09/04/2021	382,08
02/2021	472	23/02/2021	393,22
01/2021	458	14/01/2021	407,71
12/2020	273	16/12/2020	234,56
11/2020	100	12/11/2020	100,61
10/2020	84	13/10/2020	75,72
09/2020	50	02/10/2020	39,25

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 211.179.979 - SÉRIE B
 Emitida em 01/09/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	568	0,835669	474,66	474,66	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			85,96	85,96	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				0,82		
JUROS CONTA ANTERIOR				1,59		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				10,60		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				22,50		
CRED VIOL META CONT 07/2021				-6,35		

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

08/10/2021
[Handwritten signature]

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte a partir de 02/10/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
08/2021	555,97	24/08/2021

Base de Cálculo do ICMS	Comissão Intermediária de Liberação	Total da Nota Fiscal
560,62	162,57	589,78

Reservado ao Fisco

1F18.1248.DBCB.8E06.F01B.4527.4BC4.2BA3

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,13 E COFINS R\$19,05 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA CONFORME RES-MME 3/2021 A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DÉBITOS: 08/2021 R\$ 555,97. Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:06/08-04/09

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora 76779769
 Mês 09/2021
 Vencimento 24/09/2021
 Valor a Pagar 589,78



8365000005 1 89780111000 7 0010102021 5 93107524817 5

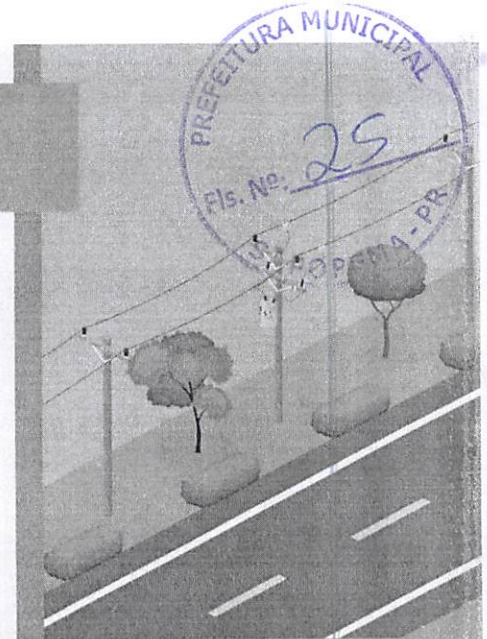


ÁRVORE CERTA, NO LUGAR CERTO

Antes de plantar, consulte seu município sobre a espécie mais indicada. Árvores de grande porte devem ficar longe da rede elétrica.

Conheça nossos programas ambientais e o Guia de Arborização Urbana em

www.copelsustentabilidade.com



Sem luz? Avise pelo app da Copel ou no WhatsApp: 41 3013-8973



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

02/10/2021

[Handwritten signature]

Comissão permanente de Licitação



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

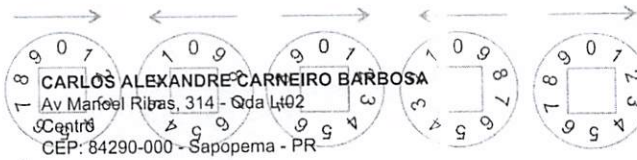
Em locais credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com.

DÉBITO AUTOMÁTICO É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ___/___/___

Copel: 0800 51 00 116

Site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606

E-mail: ouvidoria@copel.com

Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS



Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/199 - Lei da Posse Responsável)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
113.068.139-48

Nome
ALAN CARLOS DELLA NINA BARBOSA

Nascimento
04/02/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten Signature]

08/10/2014

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

CÓDIGO DE CONTROLE
A32C.DB5E.735A.AB32

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:00:18 do dia 17/03/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **14.164.688-5**

POLEGAR DIREITO

Alan Carlos Della Nina Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.164.688-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2014

NOME: **ALAN CARLOS DELLA NINA BARBOSA**

FILIAÇÃO: PEDRO BARBOSA
LUCIANE DELLA NINA

NATURALIDADE: SAPOPEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITUBA/PR, SAPOPEMA
C.NASC=6058, LVRO=13A, FOLHA=48

CPF: 113.068.139-48

CURITUBA/PR

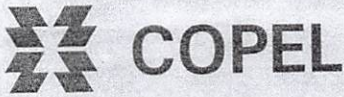
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL

SAPOPEMA-PR

Fls. Nº: **26**



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



CARLOS DELLA MINA
EST SAPOPEMA LAMBARÍ,
RURAL
SAPOPEMA - PR - 84290-000

CPF: 151.829.169-49

Mês de Referência

Setembro/2021

VENCIMENTO

05/10/2021

Unidade Consumidora

18629067

VALOR A PAGAR

R\$ 141,83

FAT-01-20211959058451-48

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica:
Município 4235481016

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0973675824 / MONOFASICO RURAL

RURAL / CRIAÇÃO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
12/08/2021 91348	13/09/2021 91504	32 dias 156 kWh	1	156 kWh	4,88 kWh	27/09/2021	13/10/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
08/2021	132	15/09/2021	111,71
07/2021	178	13/08/2021	142,16
06/2021	134	12/07/2021	97,74
05/2021	137	11/06/2021	95,30
04/2021	176	05/05/2021	112,93
03/2021	288	13/04/2021	186,06
02/2021	275	02/03/2021	177,26
01/2021	261	02/02/2021	163,55
12/2020	276	05/01/2021	183,21
11/2020	271	01/12/2020	171,49
10/2020	233	28/10/2020	146,74
09/2020	223	29/09/2020	141,69

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 212.633.128 SÉRIE - B

Emitida em: 01/09/2021

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	156	0,696987	108,73	108,70	25,00%
Subsídio Tarifário				14,83	14,80	25,00%
Energia Cons. B.Vermelha P2	kWh			25,21	25,21	25,00%
Total - Preço (1)				148,77		
Acrescimo Moratorio				0,35		
Juros Conta Anterior				0,37		
Multa por Atraso no Pagamento				2,80		
Subsídio Tarifário Líquido				-10,46		
Total - Outros (2)				-6,94		



Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO Tarifas 0,491750

Tensão Contratada: 127/254 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

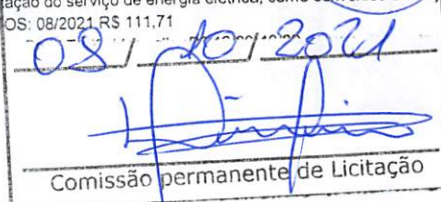
Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
------------	------------	-----------

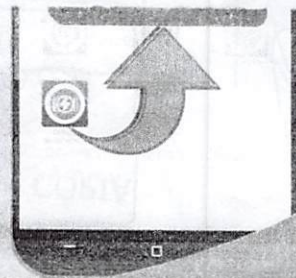
Base de Cálculo do ICMS 148,77	Valor ICMS 37,19	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 141,83
Reservado ao Fisco CCD7.C7A5.98C0.A220.C84B.DAAA.6464.5DFD		

FATURAMENTO REALIZADO COM A LEITURA FORNECIDA PELO CLIENTE
Descrto Rural R\$ 10,46
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,19 E COFINS R\$5,44 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09: ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
A PARTIR DE 02/09/2021 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA
Agora é possível receber a Cuidadia da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 08/2021 R\$ 111,71



13896.

Se preferir pagar sua conta sem a programação mensal de débito, use o site conveniado www.adeusfila.com.br.



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.



131

DATA DE POSTAGEM 20/09/2021 VENCIMENTO 05/10/2021

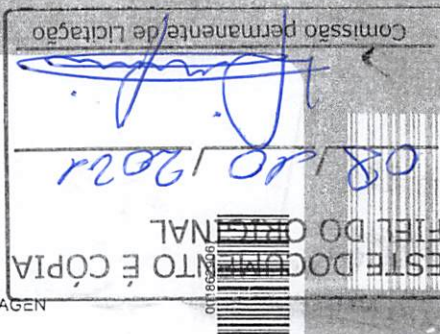


CARLOS DELLA MINA
EST SAPOPEMA LAMBARÍ,
RURAL
SAPOPEMA - PR
84290-000

Nº Medidor: 0973675824
Loc/Etapa/Livro/UC: 6922 29 011071-4 18629067

AGEN

131



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

28593

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

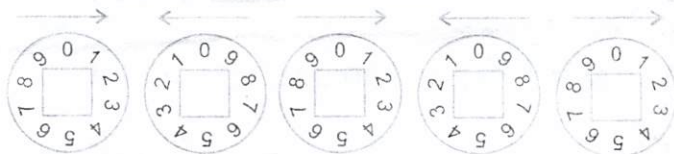
Em locais credenciados, como Corralos, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com.

DÉBITO AUTOMÁTICO É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA / /
UNIDADE CONSUMIDORA: 18629067

Copel: 0800 51 00 116
e-mail: copel@copel.com
site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
e-mail: ouvidoria@copel.com

Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel: 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO Nº 04/2021

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 858 - centro, sob a presidência da Leiloeira a Sr^a **Dirce de Fátima V. de Oliveira**, designada pela portaria nº 21/2021, para fins específico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 04/2021 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando início ao leilão a Sr^a - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Item nº 01, Um veículo tipo passageiro, marca Renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Placa AVC-3427, Renavam 00455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089. No estado em que se encontra, avaliada no valor de R\$: 15.000,00 (vinte mil reais), Foi vendido par o senhor. Alan Carlos Della Nina Barbosa, portador do CPF: sob nº 113.068.139-48 e cédula de identidade RG sob nº14.164.688-5 SESPE / PR. Telefone 43 98418-8941. Residente e domiciliado na Estrada Sapopema Lambari, S/N - CPE: 84.290-000 - Sapopema-Pr. Com o valor de R\$:15.000,00 (quinze mil reais).

Item nº 02, Um veículo tipo passageiro, marca Chevrolet, Modelo Spin, ano 2015/2016, Placa AZY-8620, Renavam 01064810710, Chassi PBGJC75EOGB130194. No estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais). Foi vendido par o senhor. Carlos Alexandre Carneiro Barbos, portador do CPF: sob nº 066.395.799-01 e cédula de identidade RG sob nº 10132471-0 SESPE / PR. Telefone 43 98442-7554. Residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 314 - QDA LT 02 - CPE: 84.290-000 - Centro, Sapopema - Pr. Com o valor de R\$: 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais).

Item nº 03, Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, Renavam 01151288362, Chassi 9BD19713HJ3344114. No estado em que se encontra, avaliado no valor R\$ 30.000,00(trinta mil reais). Foi vendido par

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

o senhor. Carlos Alexandre Carneiro Barbos, portador do CPF: sob nº 066.395.799-01 e cédula de identidade RG sob nº 10132471-0 SESPE / PR. Telefone 43 98442-7554. Residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 314 - QDA LT 02 - CPE: 84.290-000 - Centro, Sapopema - Pr. Com o valor de R\$: 30.010,00 (trinta mil e dez reais).

Item nº 04, PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), não houve interessado.

Item nº 05, PNEU 225/65/17 – BRIGDGESTONE DUELER HP. Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), não houve interessado.

Item nº 06, PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, Avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), não houve interessados.

Item nº 07, PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, não houve interessados.

Item nº 08, PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, não houve interessados.

Item nº 09, PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) não houve interessados.

Item nº 10, PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não houve interessados.

Item nº 11, PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, não houve interessados.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Item nº 12, PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), **não houve interessados.**

Item nº 13, PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **não houve interessados.**

Item nº 14, PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **não houve interessados.**


Item nº 15, PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), **não houve interessados.**

Item nº 16, PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, **não houve interessados.**

Item nº 17, PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **não houve interessados.**

Valor total do Certame: R\$: 80.020,00 (oitenta mil e vinte reais).

Em Seguida a senhora Leiloeira informou que os bens vendidos será entregue após a comprovação do pagamento.


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira


HAMILTON PEREIRA ZANELA
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fls. Nº: 31

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

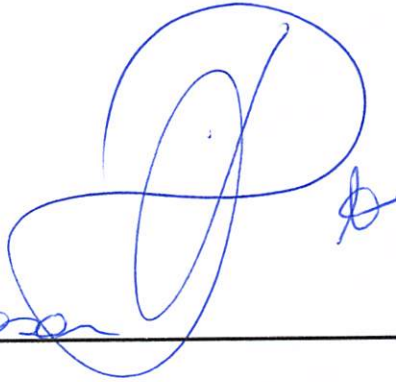


LIDINEI AP. F. MAINARDES OLIVEIRA.
Secretaria CPL


CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBO

Rematante


ALAN CARLOS DELLA NINA BARBOSA

Rematante




Extrato conta corrente

G335080945537226033
08/10/2021 10:07:00



Cliente - Conta atual

Agência 4739-2
Conta corrente 11166-X MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.287,00 C
08/10/2021		4739	00002	976 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 5228 11306813948 ALAN CARLOS DE	1.203.792	15.000,00 C	
08/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			17.287,00 C
Saldo							17.287,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/10/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2021

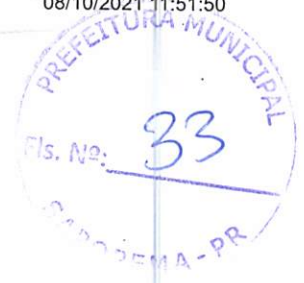
Transação efetuada com sucesso por: J5368723 OSLY CARLOS DE OLIVEIRA.



Extrato conta corrente

Leila O

G3380811491053981
08/10/2021 11:51:50



Cliente - Conta atual

Agência 4739-2
Conta corrente 10374-8 ALIEN-BENS-SAUDE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/10/2021		4739	00002	976 TED Transf.Eletr.Disponív	1.244.794	65.020,00 C	
				341 5228 06639579901 CARLOS ALEXAND			
08/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			65.020,00 C
Saldo							65.020,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/10/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2021

Transação efetuada com sucesso por: J5368723 OSLY CARLOS DE OLIVEIRA.

[Handwritten signature]

FORO: Comarca de Assai -Pr

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador: EACF16F0

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 232/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019

CONTRATANTE Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Construtora e Metalúrgica Mege Eireli, CNPJ nº 14.688.399/0001-50, localizada na Rua Dr. Francisco de Oliveira, nº 355, CEP: 84900-000, Ibaiti/Paraná, representada por seu titular Carlos Aparecido da Rosa, RG Nº 3.461.978-6 SSP/PR e CPF Nº 623.967.739-68.

OBJETO DO ADITIVO

- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços do contrato nº 232/2019, referente a Tomada de Preço nº 02/2019, em 06 (seis) meses até 18/04/2022, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

FORO: Comarca de Assai -Pr

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador: ABC81BEC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 12/2021**

RESOLUÇÃO Nº 12/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião extraordinária, realizada aos 14 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR

1 - Adesão a Resolução nº 870/2021 - Institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo.

ELZA SAEKO SASSAKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 12/2021

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 48D3F1E4

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO LEILÃO Nº 04/2021**

RESULTADO LEILÃO Nº 04/2021

Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos e Pneus..

Item nº 01, Um veículo tipo passageiro, marca Renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Placa AVC-3427, Renavam 00455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089. No estado em que se encontra, avaliada no valor de R\$: 15.000,00 (vinte mil reais), Foi vendido par o senhor. Alan Carlos Della Nina Barbosa, portador do CPF: sob nº 113.068.139-48 e cédula de identidade RG sob nº 14.164.688-5 SESPE / PR. Telefone 43 98418-8941. Residente e domiciliado na Estrada Sapopema Lambari, S/N - CPE: 84.290-000 - Sapopema-Pr. Com o valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item nº 02, Um veículo tipo passageiro, marca Chevrolet, Modelo Spin, ano 2015/2016, Placa AZY-8620, Renavam 01064810710, Chassi PBGJC75EOGB130194. No estado em que se encontra. Avaliado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Foi vendido par o senhor. Carlos Alexandre Carneiro Barros, portador do CPF: sob nº 066.395.799-01 e cédula de identidade RG sob nº 10132471-0 SESPE / PR. Telefone 43 98442-7554. Residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 314 - QDA LT 02 - CPE: 84.290-000 - Centro, Sapopema - Pr. Com o valor de R\$: 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais).

Item nº 03, Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, Renavam 01151288362, Chassi 9BD19713HJ3344114. No estado em que se encontra, avaliado no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi vendido par o senhor. Carlos Alexandre Carneiro Barros, portador do CPF: sob nº 066.395.799-01 e cédula de identidade RG sob nº 10132471-0 SESPE / PR. Telefone 43 98442-7554. Residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 314 - QDA LT 02 - CPE: 84.290-000 - Centro, Sapopema - Pr. Com o valor de R\$: 30.010,00 (trinta mil e dez reais).

Item nº 04, PNEU COM RODA FERRO 255/75/15 – PIRELLI ACORPION ATR. Avaliado no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), **não houve interessado.**

Item nº 05, PNEU 225/65/17 – BRIDGESTONE DUELER HP. Avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), **não houve interessado.**

Item nº 06, PNEU 235/60/17 - VIGOROUS HT 601, Avaliado no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), **não houve interessados.**

Item nº 07, PNEU 225/55/19 - VIGOROUS HT 601, avaliado no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais) a unidade, **não houve interessados.**

Item nº 08, PNEU 235/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 270,00 (duzentos e setenta reais) a unidade, **não houve interessados.**

Item nº 09, PNEU 265/75/16 – VIGOROUS AT 601, avaliado no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) não houve interessados.

Item nº 10, PNEU 225/45/18 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **não houve interessados.**

Item nº 11, PNEU 275/65/18 – BF GOODRICH, avaliado no valor de R\$: 730,00 (setecentos e trinta reais) a unidade, **não houve interessados.**

Item nº 12, PNEU 285/75/16 – DUNLOP GRAND TREK MT2, avaliado no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais), **não houve interessados.**

Item nº 13, PNEU 235/60/18 – DURABLE REBOK H-T, avaliado no valor de R\$: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **não houve interessados.**

Item nº 14, PNEU 255/70/15 – KENDA KOMENDO KR 334, avaliado no valor de R\$: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), **não houve interessados.**

Item nº 15, PNEU 185/65/15 – KPATOS FM 601, avaliado no valor de R\$: 217,00 (duzentos e dezessete reais), **não houve interessados.**

Item nº 16, PNEU 265/65/17 – DURABLE REBOK A/T, avaliado no valor de R\$: 740,00 (setecentos e quarenta reais) a unidade, **não houve interessados.**

Item nº 17, PNEU 255/55/19 – LING LONG CROSS WIND 4X4 HP, avaliado no valor de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **não houve interessados.**

Valor total do Certame: R\$: 80.020,00 (oitenta mil e vinte reais).

Sapopema, 08 de outubro de 2021

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: E00802C5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 36.556.473/0001-17, totalizando o valor de R\$ 1.735,80 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Sapopema Pr, 14 de outubro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 16243BB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 244, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo Território do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o falecimento do ex-servidor Público Municipal, Senhor JUAREZ BISPO DA SILVA;

Considerando que o Senhor JUAREZ BISPO DA SILVA, é pai do funcionário Público Municipal, Senhor Sidney Gonçalves da Silva;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em todo o Território do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, pelo falecimento do Senhor JUAREZ BISPO DA SILVA, ocorrido nesta quinta-feira, 14 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Santo Soriani" 14 de outubro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador: F28E2582

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.6/2020

1º Termo aditivo do contrato nº.6/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2020 de Contratação de empresa para locação de plataforma de hospedagem em datacenter com acesso via web.

A CAMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.318.169/0001-81, com endereço em Senador Souza Naves, 504, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Presidente a Sra. Leila de Cassia Pissinati Gomes e a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94, com sede no endereço RUA TUPÃ, 1643, CENTRO, JARDIM UNIVERSO Maringá-PR neste ato representada por Marco Aurélio Castaldo Andrade, portador do CPF nº 708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 10/11/2021 com finalidade de Prorrogação contratual com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador: 683AE0B1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.6/2020

2º Termo aditivo do contrato nº.6/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2020 de Contratação de empresa para locação de plataforma de hospedagem em datacenter com acesso via web.

A CAMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.318.169/0001-81, com endereço em Senador Souza Naves, 504, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Presidente a Sra. Leila de Cassia Pissinati Gomes e a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 80.896.194/0001-94, com sede no endereço RUA TUPÃ, 1643, CENTRO, JARDIM UNIVERSO Maringá-PR neste ato representada por Marco Aurélio Castaldo Andrade, portador do CPF nº 708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Do Setor de Licitação

Para o Posto do Detran -do município de Sapopema- Pr
A/C de Luciano Costa Guerreiro

Solicito o Recibo dos veículos Leiloados no Leilão nº 04/2021, conforme a descrição a baixo.

Veículo tipo passageiro, marca Renalt, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Placa AVC-3427, Renavam 00455784850, Chassi 8º 1LZBW2TCL884089.

Veículo tipo passageiro, marca Chevrolet, Modelo Spin, ano 2015/2016, Placa AZY-8620, Renavam 01064810710, Chassi PBGJC75EOGB130194.

Veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, Renavam 01151288362, Chassi 9BD19713HJ3344114.

Sem outro particular, elevo meus respeito e distinta consideração.

Sapopema, 18 de outubro de 2021.

Atenciosamente



Dirce de Fátima V. de Oliveira

Leiloeira - Portaria nº 021/2021 de 16/04/2021



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 30.010,00

NOME DO COMPRADOR: Carlos Alexandre Carneiro Batista

RG: 10132471-0 CPF/CNPJ: 066.395.799-01

ENDEREÇO: Av: Manoel Ribas, 314 - Centro - CEP: 84.290-000 - Sapopema

LOCAL E DATA: Sapopema, 18 de outubro 2021

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ser responsabilizado solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
 Tabelião e Registrador: Genaro Hasck Prosta
 Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: carloriosapopema@gmail.com
 Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
 "PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.
 Sapopema-PR, seg, 18 outubro 2021
 Em testemunho da verdade. Dou fé.



Eduardo Aparecido Abrão Maciel - Escrevente

Selo Digital: F418X.6Ktd.9J7yO-oRwjG.Ebcj9

Emolumentos: R\$ 9,46 (43,60VRC - Funerius R\$2,37 - FANDEP R\$0,47 - ISS R\$ 0,47 - Selo Digital R\$ 0,90 - Total R\$ 13,67

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

1 DETRAN - PR Nº 013823379185
 4
 8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 63623601450
 3 VIA 01 COD. RENAVAL 01151288362 RNTRC *****
 0 NOME/ENDEREÇO SAPOPEMA PREFEITURA MUNICIPAL
 0 1 AVENIDA MANOEL RIBAS, 818
 4 CENTRO
 9
 3 CPF/CNPJ PLACA 76.167.733/0001-87 BCC-7443
 4
 1 NOME ANTERIOR SAMP AUTOVEICULOS LTDA
 5
 6 PLACA ANT/UF CHASSI ***** 9BD19713HJ3344114
 7
 8 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL
 9 MARCA/MODELO ANO FAB - ANO MOD. FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 2017 2018
 0 CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE 5P/88CV OFICIAL BRANCA
 1 OBSERVAÇÕES MOTOR 327A0113156977 SEM RESERVA
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 0 LOCAL SAPOPEMA/PR
 1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 0

(Stamps: SAPOPEMA-PR, PREFEITURA MUNICIPAL, 04/05/18)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1 4 8 3 0 0 1 7 6 5

DETRAN - PR N° 011980344722

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
58983946928

VIA COD. RENAVAM RNTRC
01 01064810710 *****

NOME/ENDEREÇO
SAPOPEMA PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA MANOEL RIBAS, 818
CENTRO

CPF/CNPJ PLACA
76.167.733/0001-87 AZY-8620

NOME ANTERIOR
METRONORTE COMERCIAL DE VEIC LTD

BRANCA ANT/UF CHASSI
***** 9BGJC75E0GB130194

ESPÉCIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ 2015 2016

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
7P/10BCV OFICIAL BRANCA

MOTOR DS1009251 OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL
SAPOPEMA/PR
MARCUS ELIAS TRACAD DA SILVA
DIRETOR GERAL
07/10/15

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 35.040,00

NOME DO COMPRADOR: Carlos Alexandre Carneiro
da Barbosa.

RG: 20132471-0 CPF/CNPJ: 066.395.799-01

ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas, 314 - Centro
CEP: 84.290-000 - Sapopema - PR

LOCAL E DATA: Sapopema, 18 de outubro 2021

- ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
 - b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
 - c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta.
Sapopema-PR, seg. 18. outubro 2021
em testemunho da verdade. Dou fé.



Eduardo Aparecido Abrão Maciel - Escrevente
Selo Digital: F418X.6KqI.9JGyO-oR4w9.EbcjY
Emplumador: R\$ 0,44 (43,40VRC) Fureus: R\$2,37 FUNDEP: R\$0,47 ISS: R\$ 0,47 Selo Digital: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,58

